

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

MATRÍCULA

25.207

FICHA

01

Bariri, 14 de setembro de 2017.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

Um prédio residencial, de tijolos e telhas, localizado na Rua Hugo Zerbinatti n° 386, com área de 46,80 metros quadrados de área construída, e o seu respectivo terreno que compreende o Lote n° 30, da Quadra C, do Conjunto Habitacional "Osório Oréfice", nesta cidade de Bariri-SP, de quem da via pública olha para o terreno, mede 8,00 metros de frente para a rua Hugo Zerbinatti; do lado direito mede 25,17 metros e confronta com o lote n° 29; do lado esquerdo mede 25,15 metros e confronta com o lote n° 31; nos fundos mede 8,00 metros e confronta com os lotes n°s 14 e 15; perfazendo uma área de 201,28m².-----

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n° 8.444, aberta em 17 de Março de 1.987.-----

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, sociedade estatal CNPJ sob N° 47.865.597/0001-09, com sede na Rua Boa Vista, n° 170 - Centro, na cidade de São Paulo-SP.-----

Bariri, 14/09/2017.0 Subst.  (João Marcos Candido).-

Av.01/25.207 = Protocolo n° 87.127 de 01 de Setembro de 2017. Conforme documento apresentado juntamente com o Instrumento Particular que a seguir será registrado sob n° 02, é procedida a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula esta Cadastrado na Prefeitura Municipal de Bariri sob n° 9014. Documento arquivado nesta Serventia Registral.-----

Bariri, 14/09/2017.0 Subst.  (João Marcos Candido).-

R.02/25.207 = Protocolo n° 87.127 de 01 de Setembro de 2017. Nos termos do Instrumento Particular de Quitação de Financiamento e de Venda e Compra de Imóvel, com força de escritura pública, na conformidade dos termos da Lei 4.380 de 21/08/1964 e Decreto Lei n° 70, de 21/11/1966, firmado

=continua no verso=

MATRICULA

FICHA

25.207

01

VERSO

na cidade de São Paulo-SP, em 30 de Junho de 2017, proprietária COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, já qualificada, transmitiu por venda, a EDSON LUIS GENTIL, funcionário público estadual, brasileiro, RG.n° 20.303.448-X-SSP/SP, CPF.n° 096.340.038-00, e sua mulher VANDA APARECIDA BARBOSA GENTIL, do lar, RG.n° 20.303.374-7-SSP/SP, CPF.n° 094.036.338-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 em 10/06/1989, residentes e domiciliados na rua Hugo Zerbinatti n° 386, no Conjunto Habitacional Osório Oréfice, nesta cidade de Bariri-SP; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, pelo valor de R\$14.395,35 (Quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). Consta do título que a vendedora declara, sob sua responsabilidade civil e criminal que explora com exclusividade a atividade de produtora de unidades habitacionais para a comercialização à população de baixa renda, sendo que o imóvel objeto desta matrícula, está lançado contabilmente no ativo circulante, razão pela qual está dispensada da apresentação das Certidões Negativas de Débitos do INSS e da Receita Federal, nos termos do artigo 257, § 8º, inciso IV do Decreto Federal n° 3.048, de 06/05/1999, que regulamentou a Lei Federal n° 8.212, datada de 24/07/1991, com as modificações feitas pelos Decretos Federais n° 3.265, de 26/11/1999 e n° 4.729, datado de 09/06/2003. Documentos arquivados nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 14/09/2017. O Subst.  (João Marcos Candido).-

R.03/25.207 = Protocolo n° 87.715 de 22 de Novembro de 2017. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 21 de Novembro de 2017, no Tabelião de Notas de Bariri-SP, livro 461, pgs. 282/283, os proprietários EDSON LUIS GENTIL e sua mulher VANDA APARECIDA BARBOSA

=continua na ficha 02=

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

MATRÍCULA

25.207

FICHA

02

Bariri, 01 de dezembro de 2017.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

GENTIL, já qualificados, transmitiram por venda, à PEDRINA JUSTOLIN BERTHOLO, pensionista, brasileira, viúva, RG.nº 11.507.153-SSP/SP, CPF.nº 015.740.898-11, residente e domiciliada na rua Hugo Zerbinatti nº 386, Nucleo 4, nesta cidade de Bariri-SP; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).-----
Bariri, 01/12/2017. O Subst. (João Marcos Candido).-

Av.04/25.207 = Protocolo nº 94.559 de 30 de Setembro de 2020. Conforme Certidão de Óbito - Matrícula nº 115659 01 55 2020 4 00043 148 0008209 21, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Bariri-SP, é procedida a presente averbação para ficar constando que a proprietária PEDRINA JUSTOLIN BERTHOLO faleceu em 24 de Julho de 2020. Documento arquivado nesta Serventia Registral -----
Bariri, 13/10/2020. O Subst. (João Marcos Candido).-

R.05/25.207 = Protocolo nº 94.559 de 30 de Setembro de 2020. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 29 de Setembro de 2020, no Tabelião de Notas de Bariri-SP, livro 480, pgs. 246/249, dos bens deixados por falecimento de PEDRINA JUSTOLIN BERTHOLO (CPF.nº 015.740.898-11), cujo óbito se deu em 24/07/2020, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, coube aos herdeiros-filhos, APARECIDA DE LOURDES BERTHOLO, do lar, brasileira, separada judicialmente, RG.nº 16.437.990-3-SSP/SP, CPF.nº 082.816.308-17, residente e domiciliada na rua Hugo Zerbinatti nº 405, Nucleo Habitacional IV, nesta cidade de Bariri-SP; ANGELO PEDRO BERTHOLO, empresário, brasileiro, separado judicialmente, RG.nº 6.590.339-SSP/SP, CPF.nº

-continua no verso =

25.207

02

VERSO

601.539.038-72, residente e domiciliado na avenida Parimetral Domingos Antonio Fortunato n° 325, Polo Industrial, nesta cidade de Bariri-SP; JOSÉ CLAUDIO BERTHOLO, aposentado, brasileiro, divorciado, RG.n° 7.451.275-4-SP, CPF.n° 796.957.368-15, residente e domiciliado na rua Eufrosino Fernandes do Prado n° 135, Conjunto J. G. Almeida, na cidade de Arealva-SP; JOÃO BERTHOLO, motorista, brasileiro, RG.n° 9.830.116-SP, CPF.n° 796.955.828-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 em 26/11/1977, com SONIA CONCEIÇÃO ROVARI BERTHOLO, do lar, brasileira, RG.n° 11.802.870-SP, CPF.n° 287.618.838-40, residentes e domiciliados na rua José Gonçalves Leite n° 277, nesta cidade de Bariri-SP; MARIA NATALINA BERTHOLO DE LIMA, do lar, brasileira, RG.n° 12.529.730-SP, CPF.n° 171.802.198-43, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 em 10/06/1978 e escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 4.088 nesta Serventia, com DEJAIR DONIZETE DE LIMA, mecânico, brasileiro, RG.n° 11.208.115-SP, CPF.n° 827.956.828-72, residentes e domiciliados na avenida Vicente Ticianelli n° 299, Jardim Maria Luiza, nesta cidade de Bariri-SP; CARLOS ALEXANDRE BERTHOLO, mecânico, brasileiro, RG.n° 19.668.329-SP, CPF.n° 090.422.038-97, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 em 27/09/1986, com Clarice Aparecida Campagnini Bertholo, do lar, brasileira, RG.n° 21.280.131-4-SP, CPF.n° 328.545.058-40, residentes e domiciliados na alameda Eugenio Felipe n° 26, Jardim Nova Bariri, nesta cidade de Bariri-SP; PAULO SERGIO BERTHOLO, empresário, brasileiro, RG.n° 19.811.261-SP, CPF.n° 082.333.828-25, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 em 22/12/1990, com Maria José da Rocha Bertholo, do lar, brasileira, RG.n° 19.196.208-9-SP, CPF.n° 084.137.158-06, residentes e domiciliados na rua Sete de Setembro n° 498, centro,

=continua na ficha 03 =

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

MATRÍCULA

25.207

FICHA

03

Bariri, 13 de Outubro de 2020.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

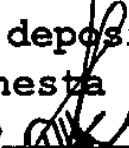
nesta cidade de Bariri-SP; e ELAINE CRISTINA BERTHOLO, do lar, brasileira, divorciada, RG.nº 25.773.188-X-SP, CPF.nº 161.776.968-13, residente e domiciliada na rua José Augusto de Arruda Botelho, nº 189, Jardim Maria Luiza, nesta cidade de Bariri-SP; e as herdeiras-netas, MARIANA MARQUES BERTHOLO DE AGUIAR, costureira, brasileira, RG.nº 41.005.648-0-SP, CPF.nº 325.216.018-88, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 em 29/07/2006, com Alessandro Aparecido de Aguiar, motorista, brasileiro, RG.nº 41.012.578-7-SP, CPF.nº 306.889.198-89, residentes e domiciliados na avenida José Durante nº 111, Núcleo Habitacional Domingos Aquilante, nesta cidade de Bariri-SP; e HELENA GABRIELA BERTHOLO, balconista, brasileira, solteira, maior, nascida aos 09/05/1996 RG.nº 40.892.089-0-SP, CPF.nº 463.030.778-89, residente e domiciliada na avenida João Batista Gasparotto nº 64, Jardim Santa André II, nesta cidade de Bariri-SP; pelo valor de R\$-7.192,34 (Sete mil, cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), na seguinte proporção: 11,111...% para cada um dos herdeiros-filhos, e 5,555...% para cada uma das herdeiras-netas.-----
Bariri, 13/10/2020. O Subst. (João Marcos Candido).-

Av.06/25.207 = Protocolo nº 99.559 de 24 de Outubro de 2022. Conforme Certidão de Penhora Online-Protocolo PH000440689 datada de 24/10/2022, do Ofício Judicial desta comarca de Bariri-SP - Execução Civil - Proc.nº de ordem 1000677-02.2015.8.26.0062, data do auto ou termo em 30/03/2022, tendo como exequente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ.nº 60.746.948/0001-12, e como executados: PAULO SERGIO BERTHOLO, CPF.nº 082.333.828-25 e MARIA JOSE DA ROCHA BERTHOLO, CPF.nº 084.137.158-06, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 11,1111% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE
= continua no verso =

25.207

03

VERSO

MATRÍCULA de propriedade dos executados Paulo Sergio Bertholo casado com Maria Jose da Rocha Bertholo, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$143.309,33, tendo como depositário Paulo Sergio Bertholo. Documento arquivado nesta Serventia Registral. - Bariri-SP, 10/11/2022. O Of. Designado  (João Marcos Candido).

Av.07/ 25.207 de 14/06/2024 - Protocolo nº 103948 de 12/06/2024.

INDISPONIBILIDADE - Foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 11,111...% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a PAULO SERGIO BERTHOLO, já qualificado, nos autos do processo n.º 15006889520208260062, que tramita perante o Ofício Judicial desta cidade, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo n.º 202406.1116.03382106-IA-540, de 11/06/2024. Os emolumentos serão pagos quando do cancelamento

A Substituto  (Angelita Dian Marino)

Selo Digital nº 1210463310A00000133189241

PARA AMPLIAR CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39